

FPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 14 de Janeiro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00060/2019

SOLICITANTE: Colab.re 122906

ENDEREÇO: Rua Doutor João Valente do Couto, nº 196

BAIRRO: Jardim Santa Genebra

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Espatódea

Nome científico: *Spathodea campanulata*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollic
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0039-19

REFERENTE: PROTOCOLO: Colab.re 122906

SOLICITANTE : Leonardo Almeida

ENDEREÇO: R. Doutor João Valente do Couto, 196 (calçada oposta)

BAIRRO: Jardim Santa Genebra

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 09 / 01 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 espatódea (*Spathodea campanulata*),

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se no local a existência de uma espatódea que está em péssimas condições fitossanitárias, correndo risco de queda. Recomenda-se a extração da espatódea.

RECOMENDAÇÃO:

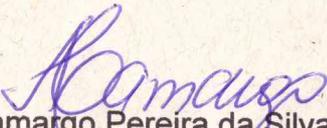
De acordo com parágrafo I e II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

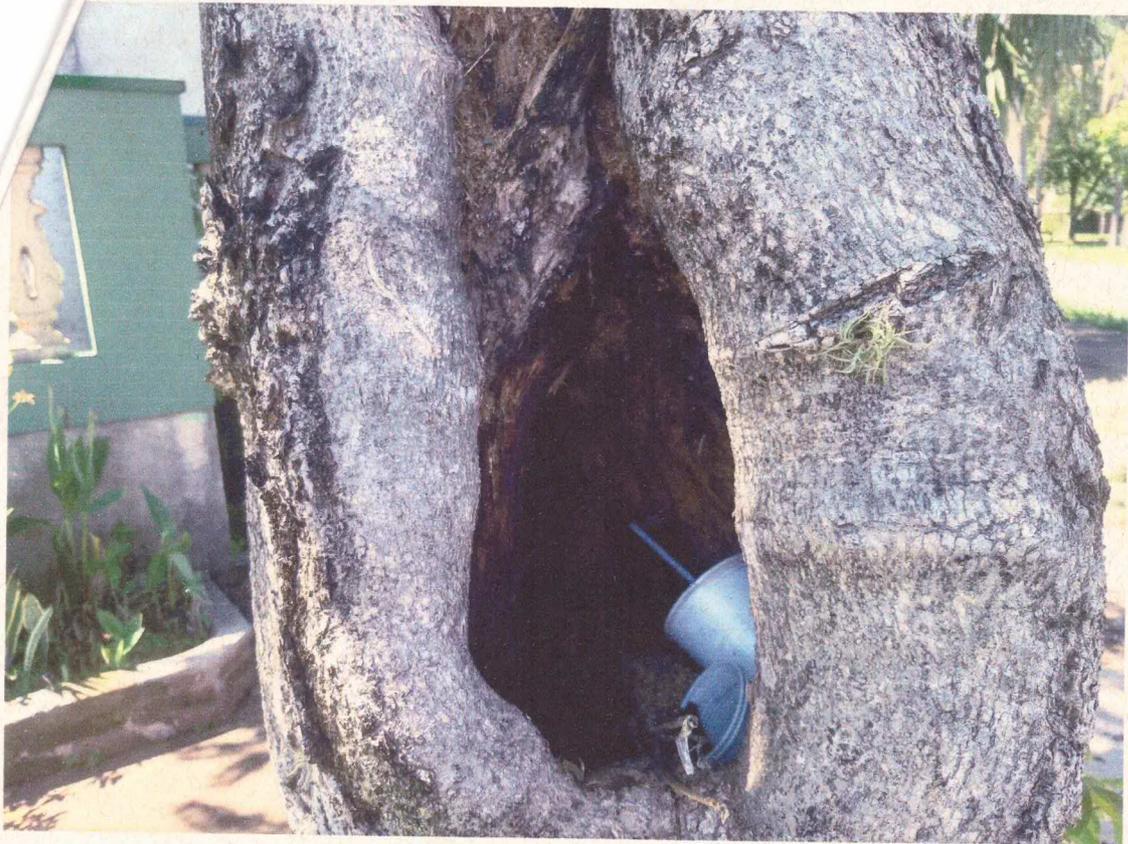
Recomenda-se a extração da espatódea com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

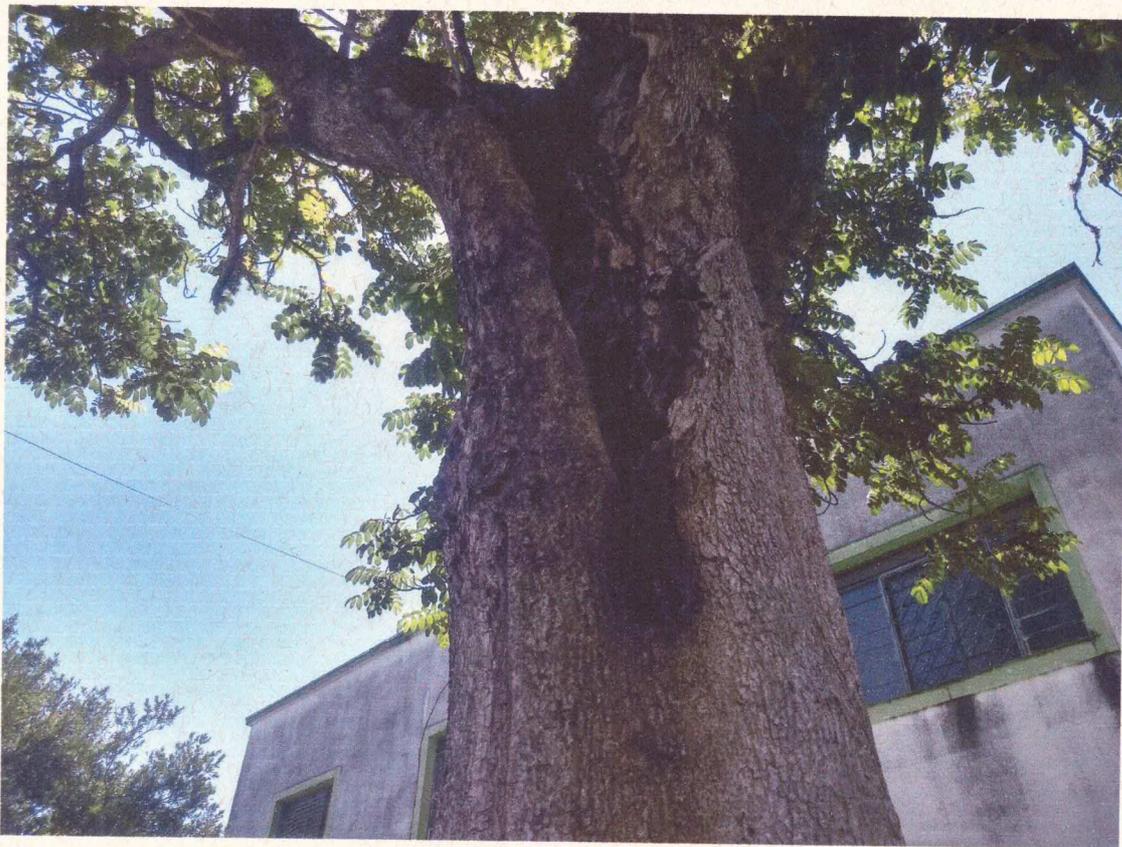
Campinas, 11 de janeiro de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459





Buraco no tronco profundo



Podridão e grande buraco no tronco na altura da copa